

**Artigo 1º**  
**(Entidade Organizadora)**

Os Campeonatos Nacionais são organizados pela Federação Portuguesa de Columbofilia com a colaboração das Associações Distritais e Coletividades.

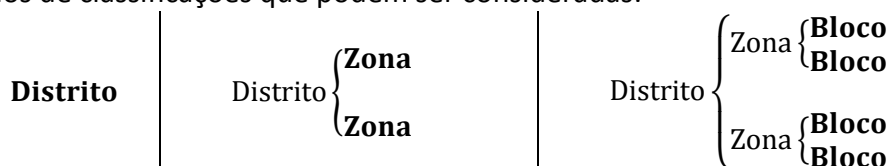
**Artigo 2º**  
**(Âmbito)**

Os Campeonatos são abertos á participação de todos os Columbófilos.

**Artigo 3º**  
**(Modo de Participação)**

1. A participação nos campeonatos nacionais só poderá efetuar-se através do envio digital dos dados classificativos pelas Associações Distritais para o portal de classificações nacionais da FPC.
2. Para efeitos de elaboração de uma classificação nacional provisória (ranking), as associações distritais deverão enviar os dados de cada prova até aos 15 dias seguintes à realização da mesma. No final da campanha, e até à data de 16 de Julho de 2018, as associações distritais deverão efetuar um envio final dos dados com a totalidade das provas homologadas.
3. Os dados enviados por cada associação distrital devem corresponder aos campeonatos previstos nos regulamentos dos campeonatos distritais para a campanha desportiva de 2018. Cada associação distrital poderá concorrer com várias classificações, relativas a âmbitos distintos (distritais, sectores, zonas, grupos, blocos, etc.), desde que os mesmos se relacionem hierarquicamente e com um limite de três níveis de profundidade. Assim, no limite, os resultados distritais poderão ser divididos em zonas (ou designação equivalente) e cada um poderá ainda ser dividido em blocos (ou designação equivalente). Compete a cada associação realizar os agrupamentos desejados, mas todas as especialidades deverão obedecer ao mesmo agrupamento. Não é, no entanto, obrigatório realizar classificações de nível distrital “geral” em todas as especialidades.

Exemplos de classificações que podem ser consideradas:



4. A participação nas diversas categorias dos Campeonatos Nacionais deverá corresponder aos campeonatos existentes na Associação. Ou seja, serão integrados nos Campeonatos Nacionais do Columbófilo os resultados distritais do Campeonato do Columbófilo e nos Campeonatos Nacionais do Pombo Ás os resultados distritais do Pombo Ás.
5. Até 15 de Fevereiro de 2018, cada associação terá de enviar à FPC o regulamento dos campeonatos distritais e a designação e constituição, em termos de coletividades, dos vários âmbitos (distritais, zonas, blocos, grupos, etc.).
6. Uma vez aceite a forma de participação, esta não poderá ser alterada durante o campeonato, salvo justificação devidamente fundamentada e validada pela FPC.

**Artigo 4º****(Categorias e especialidades)**

Os Campeonatos Nacionais disputam-se nas seguintes categorias e especialidades:

1. Categorias: Campeonato do Columbófilo e Campeonato do Pombo Às;
2. Especialidades:

Campeonato do Columbófilo	Campeonato do Pombo
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Velocidade</li><li>▪ Meio Fundo</li><li>▪ Fundo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Velocidade</li><li>▪ Meio Fundo</li><li>▪ Fundo</li><li>▪ Absoluta</li></ul>

A Absoluta disputa-se com as duas melhores provas de cada uma das restantes três especialidades.

**Artigo 5º****(Condições de Participação)**

1. Para participar nos campeonatos de Velocidade é necessário que se verifiquem as seguintes condições:
  - a. Número de provas: 5
  - b. As provas deverão integrar o campeonato de Velocidade da associação, com uma distância mínima de 150Km para o concorrente.
2. Para participar nos campeonatos de Meio Fundo é necessário que se verifiquem as seguintes condições:
  - a. Número de provas: 5
  - b. As provas deverão integrar o campeonato de Meio Fundo da associação, com uma distância superior a 300Km para o concorrente.
3. Para participar nos campeonatos de Fundo é necessário que se verifiquem as seguintes condições:
  - a. Número de provas: 5
  - b. As provas deverão integrar o campeonato de Fundo da associação, com uma distância superior a 500Km para o concorrente.
4. Caso as Associações não indiquem até ao dia 15 de Fevereiro de 2018 quais as provas a contar para cada uma das especialidades, serão consideradas as 6 (seis) primeiras provas (integrantes do calendário desportivo) efetuadas nas especialidades de velocidade e meio-fundo pela respectiva Associação. Na especialidade de fundo contarão obrigatoriamente as duas provas nacionais de fundo e as restantes quatro deverão ser indicadas pelas Associações. Caso não indiquem serão consideradas as quatro primeiras provas de fundo efetuadas acrescidas das duas provas nacionais de fundo. Caso não se realize parcialmente ou na totalidade as provas de fundo nacionais previstas pela FPC contarão as provas realizadas por cada Associação em sua substituição.
5. A inclusão dos resultados de cada Columbófilo e Pombo na classificação nacional provisória (ranking) só acontecerá após a acumulação de resultados em duas ou mais provas.

**Artigo 6º****(Tipo de Classificações)**

1. São admitidas as classificações distritais que cumpram o estipulado nos artigos 70º e 71º do Capítulo VIII do Regulamento Desportivo Nacional e no artigo 3º do presente regulamento.
2. Para os columbófilos que concorrem em mais do que uma coletividade no mesmo distrito, apenas será considerada a “coletividade mãe”, ou seja, aquela que conta para efeitos de classificações distritais “gerais”.
3. Para os columbófilos que concorram em mais do que um distrito, desde que não formulem vontade em contrário até 15 de Fevereiro de 2018 serão consideradas as classificações obtidas no distrito onde os seus pombais estão localizados.
4. Nos casos em que as associações concorram com várias classificações de âmbitos distintos (distrito, zonas, blocos), a FPC selecionará, de forma automática, a melhor combinação de provas e âmbitos para cada concorrente. A seleção resultante poderá conter provas de âmbitos diferentes, mas cada prova apenas poderá ser considerada uma vez.
5. Para que seja possível garantir e controlar os resultados destes campeonatos poderá a FPC vir a solicitar toda a documentação de controlo que entender necessária.
6. A não entrega dos elementos de controlo nos prazos definidos pela FPC poderá ser sancionada com a desclassificação dos agentes envolvidos.

**Artigo 7º****(Fórmula de Apuramento campeonato do COLUMBÓFILO)**

1. Em cada solta, entre os pombos designados para a equipa - no máximo de 25 a velocidade e meio fundo e 15 a fundo) – são apurados os dois primeiros pombos do Columbófilo.
2. A cada um dos dois pombos apurados aplica-se a seguinte fórmula:

**Classificação x 1000**

**(pombos participantes no máximo 3500)**

3. A pontuação final do Columbófilo em cada categoria resultará da média dos dez resultados assim obtidos.

**Artigo 8º****(Fórmula de Apuramento campeonato do POMBO ÀS)**

1. Para apuramento do POMBO ÀS são indicadas as cinco melhores classificações pelo mesmo pombo nas provas escolhidas.
2. Às classificações indicadas aplica-se a seguinte fórmula:

**Classificação x 1000**

**(pombos participantes no máximo 3500)**

3. A pontuação final do pombo em cada categoria resultará da **média** dos cinco resultados assim obtidos.

**Artigo 9º**  
**(Classificação Final)**

1. A Classificação final nos Campeonatos do Columbófilo e do Pombo Às é ordenada por ordem crescente da pontuação final.
2. São apurados os 1000 primeiros columbófilos / pombos a nível nacional, em cada categoria, dos respetivos campeonatos.

**Artigo 10º**  
**(Taxa de Inscrição)**

A inscrição nos campeonatos nacionais é gratuita.

**Artigo 11º**  
**(Prémios)**

1. No campeonato do columbófilo serão entregues troféus e diplomas aos primeiros cinco Columbófilos de cada uma das categorias.
  - Campeão Nacional: Faixa, Troféu FPC e diploma;
  - Vice-campeão Nacional: Faixa, Troféu FPC e diploma;
  - 3.º Classificado: Faixa, Troféu FPC e diploma;
  - 4.º e 5.º Classificado: Troféu FPC e diploma;
2. No Campeonato do Pombo Às serão entregues aos 5 primeiros pombos de cada uma das categorias:
  - 1º - Troféu FPC e diploma
  - 2º - Troféu FPC e diploma
  - 3º - Troféu FPC e diploma
  - 4º - Troféu FPC e diploma
  - 5º - Troféu FPC e diploma

**Artigo 12º**  
**(Casos Omissos)**

1. São considerados casos omissos todos os que não se achem previstos no presente regulamento.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPC.